

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUARTA-FEIRA – 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 201

Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CME) Nº 004/2024:** AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE TURMAS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO SOPHIA BRANDÃO, ESPECIFICAMENTE NO ANO LETIVO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME  
ANGUERA-BA



**RESOLUÇÃO CME Nº 04, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

Concede autorização de funcionamento de duas (02) turmas do 6º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental na Escola Municipal Érico Sophia Brandão durante o Ano Letivo de 2024, e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA,** em cumprimento às suas atribuições, nos termos da Lei Municipal Nº 089, de 09 de Outubro de 2009, e,

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Nº 9.394/96);

**CONSIDERANDO** a Resolução CME/Anguera Nº 003, de 17 de dezembro de 2014;

**CONSIDERANDO** o Parecer CME/Anguera Nº 04, de 06 de novembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o funcionamento de duas (02) turmas do 6º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental na Escola Municipal Érico Sophia Brandão, inscrita no CNPJ 04.960.326/0001-11, localizada na Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, no município de Anguera/Ba.

**Parágrafo Único** – A referida autorização tem caráter provisório, com validade específica para o Ano Letivo de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

  
**Marcleide Mendes Vasconcelos**  
PRESIDENTE CME / ANGUERA

Avenida Felipe Pedreira Brandão, nº 30, Centro, CEP.: 44670-063, Anguera-Ba  
E-mail: [cme.anguera@gmail.com](mailto:cme.anguera@gmail.com)